



PORTARIA Nº 03/2025

Dispõe sobre o funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico durante o Carnaval 2025.

CONSIDERANDO a necessidade de resguardar o funcionamento dos serviços de saúde no Município de Dianópolis durante as festividades de Carnaval;

CONSIDERANDO as medidas necessárias para garantir a continuidade do serviço público e o contido no art. 2º do Decreto nº 133/2025;

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO DE DIANÓPOLIS, Estado do Tocantins, **JACINTA DE ALMEIDA PINHEIRO**, no uso pleno de suas prerrogativas legais,

RESOLVE

Art. 1º Nos dias 03 e 05 de março o Setor de Transportes, deverá manter suas atividades referente ao transporte dos pacientes do serviço de hemodiálise (viagens à Palmas - ida e volta - manhã e tarde), altas hospitalares, exames e consultas pré-agendados, cabendo ao Coordenador de Transportes disponibilizar servidor e veículos aptos a atender a demanda.

Art. 2º No dia 05 de março, o horário de funcionamento das Unidades Básicas de Saúde, Farmácia Municipal, Laboratório, Centro de Atenção psicossocial - CAPS, Clínica de Fisioterapia Municipal, EMULTI, Centro de Especialidades Odontológicas - CEO e a sede da Secretaria Municipal de Saúde será das **13h às 17h**.

Art. 3º A escala dos servidores que atenderão o *stand* da Secretaria de Saúde no circuito do CARNAFOLIA 2025 será disponibilizada no placar da SEMUS.

Art. 4º Durante o período de Carnaval, existindo casos de urgência e necessidade de serviços da Secretaria Municipal de Saúde, fica designado o servidor REGINALDO CIRQUEIRA EVANGELISTA para atender os casos que necessitem de pronta e rápida solução.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO DE DIANÓPOLIS, 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

JACINTA DE ALMEIDA PINHEIRO

Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.dianopolis.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-83af61-280220251357456390**